

RESOLUÇÃO Nº 7/2023

Resolução nº 02/2023, Institui Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar de CANOAS/RS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de CANOAS (COMDICA) aprova, no dia 07/03/2023, a criação da Comissão Especial Eleitoral que tem como objetivo conduzir o processo de escolha dos membros dos conselhos tutelares do Município de Canoas, cujo pleito ocorrerá em 1º de outubro de 2023.

Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros: **Valquiria Schoenardie, Margarete Pinheiro de Oliveira e Jose Mauro dos Santos representando a Sociedade Civil e Giorgia Fabiana Vieira dos Santos, Maristela Mignot e Rossana Almeida representando o Governo.**

Compete à comissão eleitoral:

- ✓ Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados no pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação municipal;
- ✓ Estimular e facilitar o encaminhamento de fatos que constituam violação das regras do processo de eleição, por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- ✓ Analisar e decidir em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da prova e da votação;
- ✓ Providenciar a confecção dos materiais necessários para o processo eleitoral, bem como escolher e divulgar os locais de prova e votação;
- ✓ Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e equipe, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação;
- ✓ Solicitar, junto aos órgãos de segurança, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração dos votos;
- ✓ Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação e resolver os casos omissos;

Essa é a Resolução.

Canoas, 07 de março de 2023.

Atenciosamente,

VALQUIRIA SHOENARDIE
Presidente do COMDICA